Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 80.536**

PROJETO DE LEI Nº 12.532, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para alterar a jornada de trabalho do cargo de Psicólogo.

PARECER

Analisando o projeto de lei em tela nos termos da competência regimental desta Comissão, verifica-se sua regularidade jurídica quanto a competência e a iniciativa.

O parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, anexo às fls. 19 a 22 dos autos, aponta que a "proposta em estudo se nos afigura revestida da condição de legalidade".

Assim, sob o aspecto jurídico, nada obsta a regular tramitação deste projeto de lei.

Portanto, este relator consigna voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 15-05-2018.

APROVADO
15/05/18

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique-Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio – Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

scpo